



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 192/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ART. 18, INCISO V, ALÍNEA H, DO REGIMENTO INTERNO;

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR e DESIGNAR a Comissão Especial Interdisciplinar de Implementação da Nova Lei de Licitações, que terá a seguinte composição:

I – Guilherme Augusto Palma Salvador – Matrícula 123563

II – Jonas Frana – Matrícula 23931

III – Leonir Antônio Argente – Matrícula 119837

IV – Rafael Lenon Ximim – Matrícula 122485

Art. 2º Estabelecer que a Comissão será responsável pela análise e estudo da nova legislação, a fim de elaborar, com o auxílio técnico da Procuradoria Geral e da Unidade de Controle Interno, os atos administrativos e normas necessárias às regulamentações da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Determinar e autorizar que todos os departamentos e setores estejam disponíveis, podendo ser convocados a colaborar com os trabalhos.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 185/2023.

Art. 5º Seja dada ciência desta Portaria aos servidores.

Art. 6º Registre-se e publique-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 21 de dezembro de 2023.

-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente

